ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1387 /2014

URGENTE

PROTOCOLADO SOB Nº 9272 /2014

EM 10/11/2014

OF 1324/14

ACEITO EM 10 / 11 /2014	ATA	9320
APROVADO EM 11 / 11 /2014		9322
REJEITADO EM / /2014		
ARQUIVO		

(14)

A vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental indica ao Executivo Municipal, que estude a viabilidade junto a secretaria competente da implantação de uma gratificação ao cargo de coordenador escolar no Município

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PTB

Justificativa: Em Plenária

VISTO

Presidente

PROCESSO Nº 4272/14 VEREADOR: Andrig Wetzel

EMENDA: Aditiv

Incluir no texto os cargos de orientador e supervisor escolar, para que o Município estude a viabilidade de implantar suas gratificações a esses cargos, além do cargo de coordenador escolar.

Aprovado (14)

DATA 11/11/14

VISTO